



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO PIAUÍ

BIPARTITE

SESAPI

**RESOLUÇÃO CIB-PI, Nº 620/2023**

A Comissão Intergestores Bipartite do Piauí em sua 300ª Reunião Ordinária, realizada no dia 20 de Novembro de 2023, em Teresina, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando:

- A Proposta SAIPS 173500 de 2023, Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para cumprimento de Metas. De indicação do Deputado Julio Arcoverde, no valor de R\$ 1.499.970,00 (um milhão, quatrocentos e noventa e nove mil, novecentos e setenta reais), para cirurgia de catarata. Inserido no sistema através da Portaria MS/FNS nº 544/2023;
- O recurso foi liberado pelo FNS/MS em 05.07.2023 através da OB nº 2023OB814834, no valor de 1.499.970,00 (um milhão, quatrocentos e noventa e nove mil, novecentos e setenta reais);
- O parlamentar através do Ofício GDJA 021/2023 de 23.10.23, solicita que esses recursos sejam utilizados para custear exames, cirurgias, consultas especializadas e cirurgias de Catarata e devem ser distribuídos entre os seguintes municípios piauienses: **Marcolândia** R\$ 499.970,00 (quatrocentos e noventa e nove mil, novecentos e setenta reais); **Vila Nova do Piauí** R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais); e **Alagoinha do Piauí** R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais);
- O investimento proporcionará à população dos municípios contemplados maior acesso aos serviços de saúde, evitando assim deslocamentos desnecessários, tempo na fila de espera e contribuindo com a descentralização dos serviços.

**RESOLVE:**

- Aprovar a transferência de recursos, no valor de R\$ 1.499.970,00 (um milhão, quatrocentos e noventa e nove mil, novecentos e setenta reais), entre os seguintes municípios piauienses: **Marcolândia** R\$ 499.970,00 (quatrocentos e noventa e nove mil, novecentos e setenta reais); **Vila Nova do Piauí** R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais); e **Alagoinha do Piauí** R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais);
- Encaminhar esta Resolução ao Gabinete do Secretário de Estado da Saúde do Piauí para as devidas providências.

Teresina (PI), 20 de Novembro de 2023.

**ANTONIO LUÍZ SOARES SANTOS**  
Secretário de Estado da Saúde do Piauí e  
Presidente da CIB-PI

**LEOPOLDINA CIPRIANO FEITOSA**  
Secretária Municipal de Saúde de Miguel Alves-PI  
Presidente do COSEMS-PI



Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO LUIZ SOARES SANTOS - Matr.0000000-0**, Secretário de Estado da Saúde, em 21/11/2023, às 10:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do [Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019](#).



Documento assinado eletronicamente por **LEOPOLDINA CIPRIANO FEITOSA - Matr.00000000**, Presidente do COSEMS - PI, em 27/11/2023, às 10:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do [Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.pi.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.pi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **10075090** e o código CRC **FDF264A**.